

**EDITAL Nº 064/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 061/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “ Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe “A” para a Classe “B”, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de maio de 2023

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
61708	Fabiana Schul Vieira	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Ao 01º dia do mês de abril do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL MARAU